

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN TELFAX-(84) 3423.2207

## *RESOLUÇÃO № 007/2022*

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

- Art. 1.° Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas RN, para o exercício de 2021, na importância de R\$ 1.755.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução.
- Art. 2.º A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2023.
- Art. 3.º Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.
- Art. 4.º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2023, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.
- Art. 5.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 18 de agosto de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA 1º SECRETÁRIO